



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 875/2024**

Guaíba, 13 de Novembro de 2024.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 149/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 407/2024** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ– PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer saber: Venho por meio deste, em nome da comunidade atendida pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) da São Jorge solicitar informações e avaliar a viabilidade de:

- 1) Ampliar a sala de curativos da ESF, a mesma possui um espaço insuficiente para atender as demandas de hoje;
- 2) A ESF hoje possui 309 famílias cadastradas, tendo apenas um técnico de enfermagem e um médico para atender esse número de pessoas, devido a isso questiono se há a possibilidade de aumentar esse quadro de funcionários;
- 3) E também verificar a possibilidade de possuir um Ginecologista e um Pediatra rotativo nas ESF's:
  - São Jorge;
  - Primavera;
  - São Francisco;
  - Nova Guaíba;
  - Ipê;
  - Ermo;
  - Pedras Brancas;

REQ 407/2024 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 027307 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EF9E894DA15BA4FBDEEC948EC09F8914E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento ao requerimento nº 407/2024 oriundo do Vereador Marcos SJ,

1) Ampliar a sala de curativos da ESF, a mesma possui um espaço insuficiente para atender as demandas de hoje;  
- Informamos que já está sendo realizada avaliação de ampliação deste serviço.

2) A ESF hoje possui 3009 famílias cadastradas, tendo apenas um técnico de enfermagem e um médico para atender esse número de pessoas, devido a isso questiono se há a possibilidade de aumentar esse quadro de funcionários;  
- Informamos que já está sendo realizada avaliação de ampliação do quadro de servidores para melhoria da qualidade do atendimento.

3) E também verificar a possibilidade de possuir um Ginecologista e um Pediatra rotativo nas ESF's: São Jorge, Primavera, São Francisco, Nova Guaíba, Ipê, Ermo e Pedras Brancas.  
- Conforme preconiza a Política Nacional da Atenção Básica, do Ministério da Saúde, o ideal é 01 (um) médico de família para até 4.000 (quatro mil) habitantes, portanto no momento não há previsão de alocar os profissionais mencionados (ginecologista e pediatra) nessas unidades, uma vez que isso não está previsto na Política Nacional do Ministério. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:899235  
70010  
Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2024.11.14  
11:50:09 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**João Caldas**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

